



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 052/2019**

Aos 03 (tres) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **AMANDA APARECIDA BERNARDES CORREA ARAUJO**, brasileira, casada, professora, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.063.086-16, portador(a) do RG n.º MG-17.692.723, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Ribeiro da Silva, n.º 320 - Distrito de Babilônia, neste Município

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **11/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato


**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 17º (décimo sétimo) dia do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

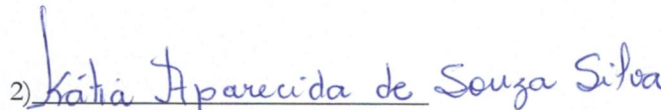
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Junho de 2020.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Amanda Aparecida Bernardes C. Araujo  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 080.522.886-14

2)   
CPF: